



CALENDÁRIO ESCOLAR – 2018

Total de dias letivos 200

Ensino Fundamental II

Total de Semanas 40

MESES / DIAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	TOTAL	
Janeiro	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	FE	FE	FE	FE	FE	S	D	C	AP	AP	0	—	
Fevereiro	*/#/	.	S	D	S	D	F	F	F	.	.	S	D	S	D	—	—	—	17	17	
Março	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	.	F	F	S	20	37		
Abril	D	S	D	F	FF/S/.	D	S	D	S	D	R	—	20	57	
Mai	F	.	.	.	S	D	#.	S	D	#.	S	D	S	D	.	.	.	F	21	78	
Junho	R	S	D	FJ/S/.	D	S	D	S	D	S	—	21	99	
Julho	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	S	D	Olim/S/.	D	.	.	#.	23	112
Agosto	.	.	.	S	D	S	D	S	D	S	D	#.	23	135	
Setembro	S	D	#.	.	.	.	F	S	D	TO	D	S	D	S	D	—	19	154	
Outubro	FI/S/.	D	F	S	D	F	S	D	S	D	.	.	.	22	176	
Novembro	.	F	S	D	S	D	.	.	.	F	R	S	D	S	D	—	19	195	
Dezembro	S	D	/#/*	S	D	RE	RE	RE	PR	PR	S	D	PR	RF	AP	AP	AP	S	D	R	F	AP	FE	FE	S	D	F	05	200	

TOTAL 200

Legenda

C	Capacitação (Professores)
.	Dias Letivos
*	Início/ Fim do Ano Letivo
#	Início/ Final de Trimestre
F	Feriado
R	Recesso
FE	Férias (Alunos)
FF	Festa da Família
FI	Feira Integrada
FJ	Festa Junina
Olim	Olimpíadas
TO	TOEFEL
RE	Recuperação
PR	Prova de Recuperação
RF	Resultado Final
AP	Atividades Pedagógicas
NOA	Nova Oportun. de Aprendizagem

Ferriados

Fevereiro: 12 e 13 -Carnaval
14 -Cinzas

Março: 29 e 30 –Paixão de Cristo

Abril: 09- Festa da Penha

Mai: 01 – Dia do Trabalho
31- Corpus Christi

Setembro: 07 – Independência
08 – Festa da Cidade

Outubro: 12 –N. Sr.ª Aparecida
15 – Dia do Professor

Novembro: 02 - Finados
15 – Proclamação da República

Dezembro: 25 – Natal

Janeiro 2018 (30/01/18) – NOA (Nova Oportunidade de Aprendizagem) / 2017

Trimestres	Dias Letivos	Períodos
1º.	65	01/02 à 11/05
2º.	70	14/05 à 31/08
3º.	64	03/09 à 07/12

Conselho de Classe / Horário Alternado Datas

1º Trimestre –	17/05
2º Trimestre –	13/09
3º Trimestre –	06/12
Encontro Conselho de Pais	
	27 /03
	26 /06
	30 /10

Horário de Funcionamento Ensino Fundamental II

Matutino (6º ao 9º ano)

Entrada e saída: 7h15min às 12h45min

Recreio: 9h45min às 10h15min

Obs: As Festas da Família, Junina, Olimpíadas e Feira Integrada serão consideradas dias letivos, com vistas e frequência exigível e efetiva participação dos professores. Parecer CEB/CNE 05/97, conforme contemplados no Projeto Político Pedagógico.